

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES

O Presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais a utilizar e normatizar a execução das obras de Reforma da ETA e Construção de Base para Torre de Resfriamento junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE Ambiental), localizada na Rua 18, Centro - Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

1. CONVENÇÕES E DEFINIÇÕES

FISCALIZAÇÃO: Técnicos e auxiliares designados pela CONTRATANTE e, convenientemente, credenciados junto a CONTRATADA, habilitados para verificar o cumprimento parcial ou total das disposições contratuais e exercerem, em nome daquela, toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização da obra.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão mantidas na obra, em local previamente determinado, placas da empresa Construtora e dos Responsáveis Técnicos;

É de responsabilidade da Construtora manter atualizados, no canteiro de obras em um escritório apropriado para os estudos dos projetos, Alvará, Certidões e Licenças, bem como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e cronograma.

Deve ser garantida a segurança das propriedades vizinhas e áreas públicas.

A Construtora dará garantia de 05 (cinco) anos por todos os serviços por ela executados conforme código civil.

A Construtora emitirá ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução de obra, por profissional de seu quadro técnico, devidamente qualificado para a função.

3. OBJETIVO GERAL

As presentes Especificações tem por objetivo geral estabelecer as condições e disciplinar a forma de trabalho, estabelecer a qualidade dos materiais, a mão-de-obra e o relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADO.

4. CONTRATO

As presentes Especificações tornar-se-ão parte integrante do CONTRATO valendo como transcrito fosse.

5. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS.

Para a execução da presente obra, a CONTRATADA fornecerá todo material, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, acessórios, transporte e tudo o mais que se fizer necessário à sua perfeita execução.

As presentes Especificações obedecem, rigorosamente às normas previstas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É vedada qualquer modificação no projeto arquitetônico e nos projetos complementares, sem a prévia autorização dos seus autores e da FISCALIZAÇÃO.

As especificações constantes nos desenhos, textos, listas de materiais e memórias descritivas ou de cálculo são complementares entre si.

A mão-de-obra e os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, conduzindo a ótimo acabamento e aspecto.

6. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização será de competência e responsabilidade da CONTRATANTE, a quem caberá verificar: o cumprimento do Contrato, a obediência aos Projetos e Especificações, a autorização dos pagamentos de faturas, as substituições de materiais, as alterações de projetos, as soluções de problemas executivos, bem como, a participação em atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do objeto do contrato.

As relações mútuas, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

Quando a reforma e ampliação contratada, estiver concluída, em perfeito acordo com os documentos contratuais, e liberada pela FISCALIZAÇÃO, será lavrado o “Termo de Recebimento Provisório” da mesma por uma COMISSÃO DE VISTORIA designada pela CONTRATANTE.

O prazo de validade do Termo de Recebimento Provisório dependerá da realização dos serviços de correção das anormalidades, eventualmente, verificadas, de sua aceitação pela Comissão de Vistoria da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

7. SUBEMPREGADAS

A CONTRATADA não poderá sub-empregar o total dos serviços a ela adjudicados, sendo-lhe, entretanto, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, porém, direta e

exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais, sendo necessária a autorização prévia da CONTRATANTE.

8. SEGUROS E ACIDENTES

Correrá por conta, exclusiva da CONTRATADA, a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho que venham a ocorrer durante a execução das obras e serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas, pela destruição ou danificação da obra em construção, mesmo que por motivos fortuitos, até a sua definitiva aceitação pela CONTRATANTE, bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

9. OUTROS ENCARGOS DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá fornecer, com a necessária antecedência, a FISCALIZAÇÃO as amostras de todos os materiais, antes do emprego dos mesmos a execução da obra.

A CONTRATADA, no intuito de facilitar o acompanhamento dos serviços, deverá, quando for o caso, apresentar a relação de seus contratados para a execução dos trabalhos fora do canteiro de obras da CONTRATANTE, possibilitando, inclusive, a visita da FISCALIZAÇÃO a esses locais (fábricas, oficinas, serralharias, etc.).

A CONTRATADA, quando solicitada pela FISCALIZAÇÃO, deverá apresentar descrições pormenorizadas das soluções a adotar nas diversas etapas da obra.

Concluída a obra, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE os desenhos atualizados (“as build”) de quaisquer elementos ou instalações da obra que, por motivos diversos, tenham sofrido modificação no decorrer dos trabalhos. Os

referidos desenhos, submetidos a parecer da FISCALIZAÇÃO, deverão ser executados através de programa AUTOCAD sendo apresentadas em CD e em uma cópia, devidamente autenticados pelo setor competente.

10. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.

Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos do projeto arquitetônico, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escalas, prevalecerão sempre às primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala.

Em caso de dúvidas, quanto à interpretação de quaisquer elementos (projetos, normas, especificações ou das instruções de concorrências) dever-se-á consultar a FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇOS

1 – Serviços Preliminares

- Deverá ser realizado a demolição reboco para devida correções da superfície em paredes;
- O revestimento em azulejo da parede e piso deverá ser retirado para substituição; conforme projeto;
- O mictório e bacia sifonadas deverá ser retirada para substituição;
- As esquadrias metálicas em vidro instalado junto a ETA deverão ser retiradas para substituição; conforme projeto;

2 – Pisos

- As cerâmicas deverão ser antecipadamente aprovadas pela fiscalização, quanto ao formato, textura e cor, deverá ser de 1ª qualidade, PI-5 e assentada com argamassa própria, Cimenticola ou similar, deixando sempre espaçamento de 5mm, para o rejuntamento;
- O rejuntamento deverá ser executado com argamassa própria, na cor a ser indicada pela fiscalização. Imediatamente após o rejuntamento, a cerâmica deverá ser totalmente limpa de forma a não deixar restos de rejunte nas superfícies das mesmas.
- O rodapé deverá ser executado em piso cerâmico
- O piso em granilite existente deverá ser reparado através do estucamento e polimento.

3 – Revestimentos

3.1- Revestimentos com argamassa

- Todo o revestimento será constituído de uma camada única, tipo emboço desempenado, cujo traço é de 1:2:6 em volume de cimento, cal hidratada e areia;
- O revestimento com emboço deve ser prumado, sarrafeado e desempenado. Nos locais onde for receber revestimento cerâmico, não deve desempenar;

- Quando houver casos de remendos em rebocos existentes, o acabamento final deverá ser feito com uma espuma de nylon, a fim de deixar a superfície preparada para a aplicação da massa PVA e pintura.

4 – Instalações Hidráulicas

- A torneira da pia será de metal cromado da marca, Deca, Docol ou similar;
- A bacia sifonada e o mictório deverá ser em louça;
- Deverá ser instalado bancada em mármore junto ao laboratório da ETA
- Deverá ser instalado sifão plástico, válvula americana e torneira para pia.

5 – Instalações Elétricas

- Tomadas e interruptores marca Enerbras ou similar;
- Interruptores serão de embutir com espelhos de 2"x4", da marca Prime, Pial, Iriel ou similar, fixados em caixa de embutir;
- As tomadas serão de embutir de dois pinos, com espelho de 2x4 "", da marca Iriel, Pial ou similar fixadas em caixa de embutir;
- Os pontos dos interruptores, tomadas, luminárias tipo plafon e lâmpada de LED 15 W compacta.

6 – Esquadrias

6.1 – Portas

- As portas de madeira a ser substituídas deverão ser de boa qualidade;
- Todas as portas deverão ser dotadas de dobradiças e fechaduras de boa qualidade, da marca Aliança ou similar;
- As portas deverão receber pintura esmalte;
- Deverá ser instalado uma porta de correr em alumínio dotada de dobradiças e fechaduras de boa qualidade na entrada da ETA, conforme indicado em projeto;
- Estes serão instalados no local indicado no projeto.

7 – Pintura

- As paredes existentes deverão ser preparadas com lixamento e retoques em massa corrida, para a aplicação da pintura nova de conservação;

- A alvenaria receberá tinta em látex PVA e tinta esmalte nos barrados da parte interna e Látex acrílico em paredes externas, na altura existente “in loco”, inclusive a pintura dos muros em látex . As cores serão definidas pela SAAE;
- Os reservatórios receberão Látex acrílica nas paredes laterais externas e tinta borracha clorado em massa na parte da base superior dos reservatórios;
- Na pintura dos reservatórios deverá ser utilizado equipamentos de proteção individual para segurança (epi’s);
- As cores das paredes serão indicadas pela fiscalização;
- Cada demão de tinta só será aplicada quando a precedente estiver seca, convindo observar-se um intervalo de no mínimo 24hs entre as duas demãos sucessivas;
- Deverá ser executado a pintura tipo letreiro junto aos reservatório existente e fachadas.

8 – Base da Torres de Resfriamento

- Deverá ser executado uma estrutura em concreto armado para receber a Torres de Refriamento;
- Durante a execução da estrutura dever ser executado um a escavação de 10 cm;
- Sobre o fundo das valas deverá ser executado um lastro de brita e sob o mesmo a concretagem com espessura de 50 cm, armado com 4 Ø 5/16 “e estribados com Ø de 3/16” a cada 30cm;
- As brocas deverão ser perfuradas com trado, seu fundo fortemente compactado com malho de no mínimo 20 kg;
- Os estribos terão formato quadrado de 18cmx18cm;
- Sobre a cabeça das brocas, será executado alicerce, conforme segue:
- Os fundos das valas serão abundantemente molhados a fim de detectar formigueiros ou falhas do solo e posteriormente, também deverão ser fortemente apiloados.

Departamento de Obras e Saneamento, 18 de abril de 2022.

Arie Cassio Marques Ernandes

Engº Civil -CREA nº 506404128-3

Responsável Técnico